

DECRETO Nº 043/2018

Libera os imóveis caucionados e a garantia hipotecária para execução da rede de distribuição de água potável e rede de esgoto sanitário do loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 127, de 22 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 149, de 09 de novembro de 2005, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1.891/2018, por "AAVA LOTEADORA LTDA", com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.450/0001-23, solicitando a liberação dos imóveis caucionados e a garantia hipotecária do loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a matrícula do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama Pr.

CONSIDERANDO a declaração da Sanepar, informando que a rede de água potável e a rede de esgoto sanitário, estão concluídas e supervisionadas pela concessionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado a caução com garantia hipotecária dos imóveis do loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", conforme abaixo relacionados:

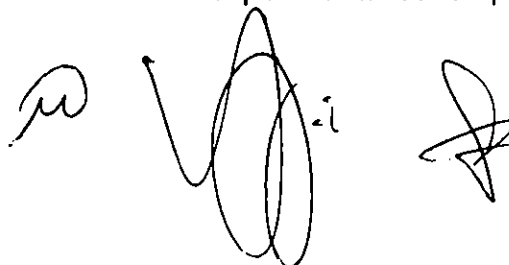
a) Rede de Água Potável

datas nºs 06 a 12 da quadra nº 18

b) Esgoto Sanitário

datas nºs 02 a 10 da quadra nº 13

Art. 2º. As despesas com escritura pública e respectivos registros e averbações referentes às áreas descaucionadas correrão por conta da empresa loteadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO 043/2018

FL.02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



ENGº ISAMU OSHIMA
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11-201
UJUARAMA, 28 / 02 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS